

da falou o Dr. Octávio Pacheco Lomba, lembrando que o Dr. Gualter, como coordenador da fiscalização da propaganda eleitoral, teve momentos de reflexão e momento de triunfo, mas que se sobrepôs em atitudes valiosas. Acrescentou que deixava válidas as palavras dirigidas ao Dr. Gualter, há dois anos atrás, quando da sua despedida pelo primeiro biênio deste TRE. O Dr. Gualter disse: "Os magistrados estão acostumados a despedidas, mas eu não estou acostumado a ietas. Entretanto, quero deixar patenteadas algumas considerações. Agradeço as palavras do Dr. Rui e ao Dr. Octávio por tudo o que foi dito a meu respeito. Quando fui convidado para o TRE, não conhecia a Justiça Eleitoral, mas vi nesta indicação um desafio. E hoje agradeço a quella indicação, pois além de exercer as funções de coordenador da fiscalização de propaganda nas últimas eleições, tive também a oportunidade de conviver com os membros do 1º concurso para provimento do Quadro da Secretaria deste Tribunal". E disse mais: "O período que passei neste Tribunal, me fizeram valorizar muito mais a oportunidade de estar aqui. Até breve, pois este Tribunal fica em meu coração. Ao Diretor Geral, peço chegar aos funcionários os meus agradecimentos pela atenção que me dispensaram ao longo destes quatro anos". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi assinada a presente ata, que depois de lida e lida conforme, vai assinada pelo Des. Presidente.

 

Ata no 404 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. Leônidas do Carmo. Estiveram presentes os juízes: Rui Garcia Dias, Simônio Soárez, Gilberto da Silva Castro, Arnaldo Petêres Lima e Octávio Pacheco

Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Pr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. não havendo expediente, passou-se ao julgamento do processo administrativo: Processo nº 036/84 - classe XIV - representação do Diretor Geral - presidente do quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, - Relatores - Des. Leão Neto do Carmo - Decisão! " Atendendo à representação do Diretor Geral da Secretaria, resolveram nomear, em face do concurso a que se submeteram, homologados em 12 de abril de mil novecentos e oitenta e três, nas vagas decorrentes dos candidatos anteriormente nomeados não haverem tomado posse no prazo legal, os candidatos abaixo aprovados: para Auxiliar Judicário - Dila do Ságo Azevedo; para Atendente Judicário - Carlos Magno Couto; para Agente de Bitaria - Geni dos Santos Pereira e Edson da Silva Lira. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Des. Presidente.

J. M.V. P.

Ata nº 405 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juízes: Rui Garcia Dias, Gilberto da Silva Castro, Marco Antônio Cândia, Arnaldo Reis e Lima, e Octávio Yachec Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão. na parte reservada ao expediente o Des. Presidente lembrou que seria esta, a última sessão do Dr. Sinuhir Siga. Como ele tivesse faltado, talvez para entrar a embaixada da despedida, o Des. Presidente quis deixar expresso